



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 032, DE 8 DE JULHO DE 2026

**CONCEDER FÉRIAS REMANESCENTES A
SERVIDORA SILVANA GUMZ.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento protocolado no dia 15 de abril de 2026, sob nº de protocolo 074/2026;

Considerando que foram concedidas férias regulamentares a servidora Silvana Gumz, por meio da Portaria nº. 014/2026, compreendendo o período de 05/05/2026 a 19/05/2026, usufruídas por 15 dias, e que restaram 15 dias a serem usufruídas oportunamente;

Considerando o disposto no Art. 80, Inciso I, Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá- ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **13/07/2026 a 27/07/2026 (15 dias)**, não usufruídas no período concessivo a servidora pública **SILVANA GUMZ**, no cargo de Diretora Administrativa e Financeira do IPS/SMJ, matrícula nº 524958.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 8 de julho de 2026.

DAVID RAASCH

Presidente Executivo do IPS/SMJ